

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 02/2025 – ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO E DAS DISPOSIÇÕES DO
EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO DE PINTURA ARTÍSTICA “ARTE NO
LEGISLATIVO – CORES DA NOSSA CIDADE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, por meio da Comissão Organizadora do Concurso de Pintura Artística – “Arte no Legislativo – Cores da Nossa Cidade”, instituída pela Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes no Edital nº 01/2025, torna pública a presente retificação, que altera o calendário de execução e acrescenta disposições complementares ao referido edital, conforme segue.

6. DO CALENDÁRIO

12/08 (mantida)	Portaria Comissão Organizadora
28/08 (mantida)	Editais
29/08 a 02/09 (mantida)	Impugnação Edital
03/09 (mantida)	Abertura das inscrições
21/10 (mantida)	Fim das inscrições
30/10	Publicação da relação dos inscritos
31/10 a 04/11	Impugnação da relação de inscritos
05/11 a 07/11	Prazo de avaliação
10/11	Resultado
11/11 a 13/11	Recurso
17/11	Resultado final
18/11 a 21/11	Assinatura do contrato

2. DA NOVA DISPOSIÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DAS OBRAS

2.1. Fica acrescido o item 7.2 ao Edital nº 01/2025, com a seguinte redação:

7.2. Caso haja apenas uma obra inscrita e homologada, não será necessária a nomeação da Comissão de Avaliação, sendo a proposta automaticamente

considerada vencedora, desde que atenda aos requisitos formais e técnicos previstos neste edital e seja compatível com o espaço destinado à execução da pintura mural.

Parágrafo único. Nessa hipótese, a Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes técnicos ou adequações de execução, se necessário, antes da autorização para o início da pintura, garantindo a conformidade artística e estrutural da proposta com o objetivo do concurso.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 01/2025, inclusive critérios de execução, premiação e responsabilidades.

3.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal e no mural da sede do Legislativo.

Campina Grande do Sul, 28 de outubro de 2025.

Comissão organizadora nomeada através da Portaria 54/2025:

André Ferreira Mattos de Moura;

Bruna Aparecida Lopes Nascimento;

Gabriel Busnardo Rodrigues